



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 36/2022

RETIFICAÇÃO Nº 03

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de , Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a retificação nº 3 do Edital 36/2022.

Onde se lê:

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado dos textos selecionados para publicação será divulgado até o dia 23/08/2022, via e-mail e site institucional.

Leia-se:

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado dos textos selecionados para publicação será divulgado **até o dia 29/08/2022**, via e-mail e site institucional.

Onde se lê:

7.1 O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:

ETAPAS	DATAS
Envio dos capítulos	Até 01/08/2022
Avaliação e divulgação dos textos aprovados	Até 21/08/2022
Reenvio dos capítulos aprovados com as correções solicitadas pelos avaliadores	Até 04/09/2022

Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Envio dos capítulos	Até 01/08/2022
Avaliação e divulgação dos textos aprovados	Até 29/08/2022
Reenvio dos capítulos aprovados com as correções solicitadas pelos avaliadores	Até 12/09/2022

Ribeirão das Neves, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1297261** e o código CRC **2E396D29**.

23713.000692/2022-79

1297261v1